



## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5.822/2025 EDITAL Nº 3.853/2025

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, centro, Caçapava do Sul/RS, neste ato, representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, SR. MARCELO CORDERO SPODE**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 401.055.980-20, portador do RG nº 8010756041, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **EMPRESA ANDRÉ OLIVEIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.923.506/0001-84, localizada na AV. Santos Dumont, nº 1945, Centro, Cidade de Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000, Fone nº (55) 996349379, E-mail: [pinga\\_tur@yahoo.com.br](mailto:pinga_tur@yahoo.com.br), neste ato representada por seu representante legal, Senhor **André Oliveira**, empresário, inscrito no CPF nº 966.XXX.XXX-07, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem aditar o Contrato nº 5.822, de 15 de setembro de 2025, em razão do interesse público existente, passando a vigorar conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA ITEM 6.1.**

1.1. O presente instrumento visa alterar o item 6.1. da Cláusula Sexta do Contrato nº 5.822, de 15 de setembro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

### **CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO**

*6.1. A Prefeitura pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 4,29 por KM rodado, com os seguintes valores por viagem:*

*Porto Alegre: R\$ 2.574,00;*

*Porto Alegre prosseguindo até Canoas: R\$ 2.788,50;*

*Porto Alegre prosseguindo até Portão: R\$ 3.183,18;*

*Porto Alegre com prosseguimento até Hospital Restinga (POA): R\$ 2.767,05;*

*Porto Alegre com prosseguimento até Hospital Vila Nova (POA): R\$ 2.745,60;*

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua XV de Novembro, 438, centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000  
Contato: (55) 3398-0040 - Ramal 118 - E-mail: [procuradorageral@cacapava.rs.gov.br](mailto:procuradorageral@cacapava.rs.gov.br)





*Porto Alegre com prosseguimento até Novo Hamburgo: R\$ 2.981,55;*

*São Leopoldo: R\$ 2.574,00;*

*Santa Maria: R\$ 1.072,50;*

*Faxinal do Soturno: R\$ 1.287,00;*

*Cachoeira do Sul: R\$1.201,20;*

*Cachoeira do Sul prosseguindo até Santa Cruz do Sul: R\$ 1.930,50;*

*Agudo: R\$ 1.201,20;*

*Santa Cruz do Sul: R\$ 1.716,00;*

*Santa Cruz do Sul prosseguindo até Lajeado: R\$ 2.488,20;*

*Santa Maria prosseguindo até Faxinal do Soturno: R\$ 1.394,25;*

*Santa Maria prosseguindo até Agudo: R\$ 1.673,10;*

*Santa Maria prosseguindo até Faxinal do Soturno e Agudo: R\$ 1.844,70;*

*Encruzilhada do Sul: R\$ 1.716,00*

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao Instrumento para garantir seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem as partes justas e acordadas quanto às condições estabelecidas, assinam o presente Termo Aditivo, objetivando um só fim, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caçapava do Sul/RS, 02 de junho de 2026.





PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**  
CAÇAPAVA GEOPARQUE  
Biosfera da UNESCO



**MARCELO  
CORDERO**  
SPODE:4010559  
8020

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
CORDERO  
SPODE:40105598020  
Dados: 2026.06.02  
15:41:45 -03'00'

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**  
Marcelo Cordero Spode  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**ANDRE OLIVEIRA  
E CIA**  
LTDA:089235060  
00184

Assinado de forma digital  
por ANDRE OLIVEIRA E  
CIA  
LTDA:08923506000184  
Dados: 2026.06.03  
09:50:41 -03'00'

**EMPRESA ANDRÉ OLIVEIRA E CIA LTDA**  
CONTRATADA

Luana Rodrigues Seno  
**GESTOR DO CONTRATO**

Lucas Henriques Moreira  
**FISCAL DO CONTRATO**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C60-4CEC-642C-45BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUANA RODRIGUES SENO (CPF 022.XXX.XXX-95) em 10/06/2026 14:40:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCAS HENRIQUES MOREIRA (CPF 008.XXX.XXX-83) em 11/06/2026 14:01:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/8C60-4CEC-642C-45BB>